



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 177/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 76/2019, decorrente do RDC Presencial (SRP) nº 03/2018 – UASG 158137, Processo nº 23205.003445/2019-69, contratada a empresa OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA – EPP.

I. Item I:

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- c) Fiscal Titular: Silvio Antonio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435;
- d) Fiscal Suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- e) Fiscal: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- f) Fiscal Administrativo: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- g) Fiscal: Marcelo Esposito, Docente, Siape 1802811;
- h) Fiscal: Marcelo Corrêa Ribeiro, Docente, Siape 1053283.

II. Item II:

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- c) Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- d) Fiscal Suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- e) Fiscal: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- f) Fiscal: Silvio Antonio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435;
- g) Fiscal: Marcelo Esposito, Docente, Siape 1802811;
- h) Fiscal: Marcelo Corrêa Ribeiro, Docente, Siape 1053283;
- i) Fiscal: Luis Carlos Ribeiro dos Santos, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 1183736;
- j) Fiscal: Renato Calegari, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1871360;
- k) Fiscal: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório/Topografia e Geotecnologia, Siape 1824573.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação indireta, sob regime de empreitada integrada, por preço global de pessoa jurídica especializada para: I. elaboração dos projetos básico e executivo; II. fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 22 (vinte e duas) usinas de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a princípio atender aos *Campi* da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó, Erechim e Realeza. A interesse da Administração a instalação poderá ser feita em número menor de cidades.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 023/PROAD/UFFS/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 01/09/2020

Portaria N° 177/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 165)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2020 14:56)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **165**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação: **f311a28631**